



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 09/2018 – MONITORIA PARA NAPNE/ IFPI-CAMPUS ANGICAL

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Angical, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com deficiência, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de 27 a 28 de agosto de 2018, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Angical/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Angical.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Publicação do edital	23 de agosto de 2018
Período de inscrições	27 a 28 de agosto de 2018
Processo Seletivo	04 de setembro de 2018
Divulgação dos Resultados	05 de setembro de 2018

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2018, o IFPI/Angical disponibilizará 01 (uma) vaga de monitor e Cadastro de Reserva (CR), com bolsa no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuída de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

MONITORIA I - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL				
CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS
Bacharelado em Administração	Tarde	01 + CR	20h	Angical



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Angical/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e frequentando a partir do 1º período do seguinte curso:

a) Curso superior na área da vaga disponível;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Extensão no IFPI Campus Angical, de 09h às 12h e 13h às 18h, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II);

5.1.5 Entregar os documentos referentes ao item 4 deste edital.

5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI Angical.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

Classificação
MONITORIA I – Deficiência intelectual
Cursos que atendem ao requisito disposto no item 3.2; Formação em Educação Inclusiva/Especial. Experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência intelectual;

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 05 dias para entregar o relatório;

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;

10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;

10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;

10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 6 (seis) meses prorrogável por mais 6 (seis), não podendo passar de 1 (um) ano;

10.7 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI

Angical do Piauí (PI), 23 de agosto de 2018.

Rogério Sousa Azevedo
Diretor Geral
IFPI Campus Angical



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

ANEXO I

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 09/2018 – MONITORIA PARA NAPNE/ IFPI-CAMPUS ANGICAL

Modalidade: MONITORIA
Natureza: (X) REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Nome:		
Matrícula:		
CPF:	RG:	
Curso:	Turma:	Turno:
Endereço residencial:		
Cidade:	Telefone:	

Turno disponível:
Deficiência a ser atendida:
Monitoria I ()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

ANEXO II

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS EDITAL Nº 09/2018 – MONITORIA PARA NAPNE/ IFPI-CAMPUS ANGICAL

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIOS DO IFPI

Eu, _____,
Matrícula _____, declaro não possuir nenhum benefício remunerado do IFPI. Estou
ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste
documento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante